PORTARIA Nº 90/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **2** (du**as**) diária no valor total de R$ **1200**,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de Audiência Pública sobre feminicídio na Assembleia Legislativa, reunião no Gabinete da Deputada Estadual Cloara Pinheiro para tratar de assuntos de interesse do Município e cumprir agenda na Procuradoria da Mulher, nos dias 21 e 22 de novembro em Curitiba/PR.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 17 de novembro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 90/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **2** (duas) diária no valor total de **R$ 1200,00** (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de Audiência Pública sobre feminicídio na Assembleia Legislativa, reunião no Gabinete da Deputada Estadual Cloara Pinheiro para tratar de assuntos de interesse do Município e cumprir agenda na Procuradoria da Mulher, nos dias 21 e 22 de novembro em Curitiba/PR.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 17 de novembro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 21/11/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial